



Reunião : Ordinária nº 04/2022  
Decisão da Diretoria: D/RN nº 17/2022  
Interessado : Crea-Rn

**EMENTA:** Aprova o Relatório Final acerca da avaliação e atualização dos critérios adotados, a fim de promover o bom desenvolvimento das atividades de atendimento ao público nos setores contemplados pela **Bonificação de Mérito**.

## DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II do Regimento do Crea-RN; face a apresentação pela Comissão, instituída pela Portaria nº 77/2020, acerca da avaliação e atualização dos critérios adotados, a fim de promover o bom desenvolvimento das atividades de atendimento ao público nos setores contemplados pela Bonificação de Mérito, o qual adota como critério a quantidade e qualidade das demandas recepcionadas para concessão. Considerando que os empregados atendam aos critérios de Quantidade e Qualidade, será estabelecido bonificação de mérito no valor, inicial e passível de revisão, de R\$ 500,00 (quinhentos reais), o que representa a destinação de 80% para avaliação quantitativa e 20% para avaliação qualitativa. Considerando que o Atendimento e a Dívida Ativa possuem funcionários que fazem jus a bonificação, fica estabelecido alteração na métrica do cálculo concessivo. Aos empregados lotados na Dívida Ativa, observar-se-á o desempenho na recuperação de crédito em fase administrativa ou judicial, passando a atribuir a bonificação diante da meta de arrecadação para o mês, definida a partir de uma média ponderada com base no valor líquido arrecadado, a ser informada pela Gerência Financeira e Contábil-GFC. Em relação ao Atendimento, considerando que a atualização baseada em bonificação seguindo os parâmetros quantitativo e qualitativo, não será atribuído peso aos procedimentos realizados, salvo os processos do Grupo empresa, pois, em razão da complexidade será atribuído o peso 2; a bonificação de mérito dos empregados do Atendimento passará a ser calculada com base no atingimento de metas de pontuação, alcançadas através de indicadores objetivos (quantitativa e qualitativa), dentro do mês de referência, conforme critérios e aplicados mediante as faixas mínimas com seus percentuais e valores descritos em normativo específico. Em relação a análise do binômio, quantidade e qualidade, será observado conforme apresentado em normativo, isto é, para quantidade será considerado a quantidade de demandas realizadas e que entraram no mês, sendo apurado a média do mês, tida como meta e base para enquadramento em uma das faixas. Em que pese a qualidade, enquanto não for estabelecido mecanismo de aferição não integrará o cálculo da bonificação, mas sendo aferida observará o enquadramento em uma das faixas, segundo estabelecido em normativo. Considerando os novos padrões estabelecidos para gozo da Bonificação de Mérito, os termos e efeitos de enquadramentos estão estabelecidos no normativo específico. Considerando que a avaliação quantitativa e qualitativa nos moldes apresentados figurar como inovação, fica estabelecido a possibilidade de realizar revisão da bonificação de Mérito a cada 3 meses, caso verificado a necessidade. Após as considerações dos presentes, a Diretoria, **DECIDIU, por unanimidade**, aprovar o Relatório



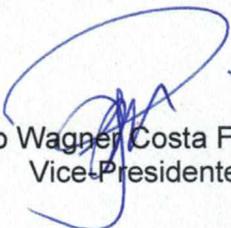
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

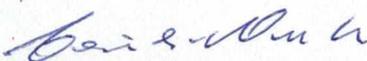
Final da comissão, com as atualizações propostas. Encaminhar a Superintendência para cumprimento, juntamente com os setores envolvidos, a partir de 1º/junho/2022. Presidiu a Sessão a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO – Presidente. Votaram favoravelmente os Diretores: ROBERTO WAGNER COSTA DANTAS –Vice-Presidente, GIOVANNI LUIZ MARQUES SILVA – Diretor Administrativo, ROBERTO NÓBREGA DE MELO - Diretor Financeiro, LUCAS GONÇALVES COSTA – Diretor de Marketing e ERMELINDA MARIA MOTA OLIVEIRA - Diretora Institucional.

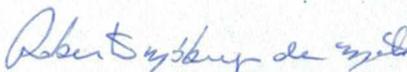
Cientifique-se e cumpra-se.

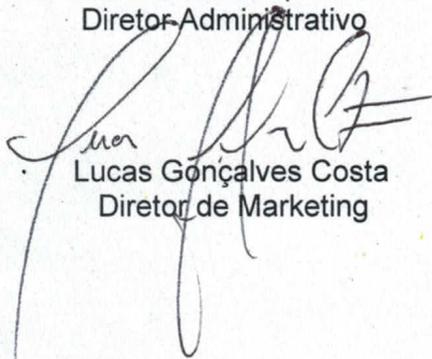
Gabinete da Presidência, Natal/RN, 18 de abril de 2022.

  
Ana Adalgisa Dias Paulino  
Presidente

  
Roberto Wagner Costa Fernandes  
Vice-Presidente

  
Giovanni Luiz Marques Silva  
Diretor Administrativo

  
Roberto Nóbrega de Melo  
Diretor Financeiro

  
Lucas Gonçalves Costa  
Diretor de Marketing

  
Ermelinda Maria Mota Oliveira  
Diretora Institucional